



Afonso Cláudio, 11 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 846/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE MENORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003100380039003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **11/07/2025 10:21**

Checksum: **EDBEDA6D93DDF443A512D120FDD40C10DB9CC4EAAB8254494F42EA2F2DE92E6C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003100380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.